

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Saúde



LURDELIA DE LIMA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/Tacima-PB nº 013/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.



LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CPF: 365.237.474-68